



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Daniela Reinehr – PL/SC

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Da Sra. DANIELA REINEHR)

Requer realização de Audiência pública no âmbito desta Comissão Especial para debater o Projeto de Lei nº 733, de 2025, que “dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências”.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão Especial para debater o Projeto de Lei nº 733, de 2025, que “dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências”.

Sugiro que para a audiência pública sejam convidados os seguintes especialistas e autoridades, além de outras pessoas que podem vir a ser indicados por meus pares:

1. Representante do Instituto Brasil Logística – IBL;
2. Representante da Federação Nacional das Operações Portuárias – FENOP;



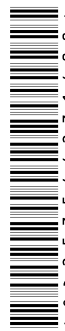
3. Representante da Associação Brasileira dos Terminais Portuários – ABTP;
4. Representante da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ);
5. Representante da Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias de Santa Catarina;

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 733, de 2025 propõe uma ampla reformulação no marco legal do Sistema Portuário Brasileiro, regulamentando a exploração dos portos, as atividades de operação portuária e o trabalho portuário. Diante da abrangência e do impacto da proposta, é indispensável a realização de audiência pública para subsidiar os trabalhos da Comissão com informações técnicas, institucionais e operacionais.

O setor portuário é responsável por mais de 95% do comércio exterior brasileiro em volume e por aproximadamente 85% em valor, segundo dados da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ). Em 2024, os portos brasileiros movimentaram cerca de 1,3 bilhão de toneladas de cargas, consolidando o sistema como um pilar essencial da logística nacional e da competitividade do país no cenário internacional.

Ainda segundo a ANTAQ, os terminais privados (TUPs) já respondem por cerca de 70% da movimentação total de cargas, o que



demonstra a crescente participação da iniciativa privada no setor e reforça a necessidade de regras claras, modernas e estáveis para fomentar novos investimentos, ampliar a capacidade operacional e reduzir custos logísticos.

De acordo com o Plano Nacional de Logística (PNL 2035), elaborado pelo Ministério dos Transportes, o escoamento da produção agrícola, industrial e mineral brasileira dependerá cada vez mais da integração entre os modais de transporte e da eficiência da infraestrutura portuária. O PNL aponta que gargalos regulatórios e operacionais nos portos geram impactos diretos na produtividade, aumentando o custo Brasil.

Além disso, o setor portuário emprega diretamente mais de 70 mil trabalhadores e movimenta centenas de bilhões de reais anualmente, sendo estratégico para o desenvolvimento regional e nacional. A discussão sobre o PL 733/2025 exige, portanto, a escuta ativa de representantes da operação portuária, dos terminais, dos entes federativos e da logística nacional, garantindo que o novo marco legal seja fruto de diálogo com os principais atores envolvidos.

A audiência pública proposta visa reunir visões técnicas e institucionais que contribuam para a construção de uma legislação moderna, equilibrada e capaz de impulsionar a competitividade do Brasil no comércio internacional, respeitando os princípios da eficiência, da livre iniciativa, da segurança jurídica e da cooperação federativa..

Sala das Comissões, em de de 2025.

Deputada DANIELA REINEHR





Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253544231400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniela Reinehr



Apresentação: 16/07/2025 11:50:13.703 - PL073325

REQ n.10/2025